



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0019927-15.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - CHAPECÓ - 1ª VARA CÍVEL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 40/2020-CGJ

Período da correição: 25-5-2020 a 24-7-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp

Assessora Jurídica: Vanessa Gonçalves Severino Galdino

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Chapecó

Unidade: 1ª Vara Cível

Municípios integrantes: Chapecó, Caxambu do Sul, Nova Itaberaba, Guatambu, Planalto Alegre e Cordilheira Alta

Juiz titular: Ederson Tortelli

Chefe de cartório: Edson Peiter

Última correição por equipe da CGJ/SC: correição virtual - de 26-9-2016 a 28-11-2016 - autos n. 0001140-16.2016.8.24.0600

Competência: Resolução n. 40/2010 - Art. 7º As 4 (quatro) Varas Cíveis da comarca de Chapecó terão competência concorrente para: I - processar e julgar os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos descritos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação nas 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, serão redistribuídos igualmente entre as 4 (quatro) Varas Cíveis da comarca de Chapecó. Art. 8º Na redistribuição dos processos cíveis serão observadas as disposições dos arts. 132, *caput*, e 475-P, II, do Código de Processo Civil. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: especial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	6.369	6.504
Processos em andamento	6.285	6.424
Procedimentos em andamento	84	80
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: maio/2020. a) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: julho/2020.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	141	91
Processos em andamento	140	91
Procedimentos em andamento	1	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: maio/2020. a) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: julho/2020.		

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	1.914	159,50
Janeiro a dezembro de 2019	2.491	207,58
Janeiro a junho de 2020	1.117	186,16
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	1.127	1.070
Quantidade total de processos físicos com o juiz	19	8
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	1.108	1.062
Observações: a) Verificação 1 em 18-05-2020. Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. a) Verificação 2 em 27-07-2020. Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	23	30
Observações: a) Verificação 1 em 18-05-2020. Data da audiência mais longínqua: 2-9-2020. Dados extraídos do SAJ e do E-proc. a) Verificação 2 em 27-07-2020. Data da audiência mais longínqua: 09-12-2020. Dados extraídos do SAJ e do E-proc.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos em gabinete conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da última conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2018	2	1
2019	79	1
2020	69	12
Processos conclusos há mais de 100 dias	150	14
Processos conclusos há mais de 365 dias	2	1

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 18-05-2020 (documento n. 4683621).

b) Verificação 2: dados obtidos em 27-07-2020 (documento n. 4807933).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) Todos os processos conclusos há mais de 100 dias são eletrônicos.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta

alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2019	305	0
2020	173	6
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	478	6
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	0	0
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 18-05-2020 (documento n. 4683623). b) Verificação 2: dados obtidos em 27-07-2020 (documento n. 4807937). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado. b.3) Todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias são eletrônicos. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.		

4 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	92	20

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 18-05-2020 (documento n. 4683800).

a.1) Mandado mais antigo: 31-7-2019.

b) Verificação 2: dados obtidos em 27-07-2020 (documento n. 4807954).

b.1) Mandado mais antigo: 09-01-2020.

c) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]